



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 083/2001**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

TENDO EM VISTA a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Comunicação Interna nº 055/2001, desta data, dirigida à Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 235 e 237, da Lei Complementar nº 018/92, de 28 de maio de 1992, alterados pela Lei Complementar nº 033/94, de 11 de outubro de 1994, bem como, o que dispõe o artigo 31, § 3º, da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora NILCE MACHRY DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Referência 1, Classe “E”, para exercer a função de Coordenador de Ensino Supletivo, na Coordenação de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2001;

II – Aplicar à presente designação, as disposições dos artigos 235 e 237, da Lei Complementar nº 018/92, de 28 de maio de 1992, alterados pela Lei Complementar nº 033/94, de 11 de outubro de 1994; e, do artigo 31, § 3º, da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, a partir de 12 de fevereiro de 2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Umuarama, 28 de fevereiro de 2001.

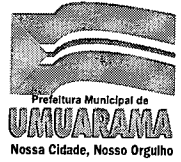
  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

VISTO:

  
LUIZ CATARIN  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB-PR 14.089



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 083/2001

*[Handwritten Signature]*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
**Secretário de Administração**

*[Handwritten Signature]*  
**MARIA CLORY ZANFERRARI**  
**Secretária de Educação**

VISTO:  
*[Handwritten Signature]*  
**LUIZ CATARIN**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
OAB-PR 14.089

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28 / 3 / 20 01  
DE Nº 7839  
UMUARAMA, 28 / 3 / 20 01  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Atoria Nº 220 / 2005  
Infante Jacinto  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS